

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 EXTRATO DE EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2020

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO DE 01 (UM) PROFESSOR, COM FORMAÇÃO EM HISTÓRIA E ATÉ 02 (DOIS) PROFESSORES, COM FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função/cargo de 01 (um) professor com formação em história, 20 horas semanais, e de até 02 (dois) professores com formação em Pedagogia, 20 horas semanais, conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020. Inscrições no período de 17 de janeiro de 2020 a 23 de janeiro de 2020. O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página www.pmmarianomoro.com.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO,

Irineu Fantin **Prefeito Municipal**







aos 16 de janeiro de 2020.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2020

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01 (UM) PROFESSOR, COM FORMAÇÃO EM HISTÓRIA E ATÉ 02 (DOIS) PROFESSORES, COM FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA

IRINEU FANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que são conferidas, RESOLVE:

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público nos cargos /funções de 01 (um) professor com formação em história, 20 horas semanais, e de até 02 (dois) professores com formação em Pedagogia, 20 horas semanais cada para atuarem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, pelo período de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, em razão de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal nº 1871/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público e Lei Municipal nº 2572/2019, que autoriza a contratação temporária, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

Cargo		Vaga	Remuneração	Carga Horária	Escolaridade
Professor	com	01	R\$ 1.091,53	20 horas semanais.	Habilitação em História
formação	em				
História					
Professor	com	Até	R\$ 1.091,53	20 horas semanais.	Habilitação em
formação	em	02			Pedagogia
Pedagogia					

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 1.1 Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para os cargos/funções de Professor com formação em história e Professor com formação em Pedagogia;
- 1.2 A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, e site do Município.
- 1.3 As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período de 17 de janeiro de 2020 a 23 de janeiro de 2020, no horário das 7:00hs às 13:00hs, junto a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, Setor de Recursos Humanos, sito a Rua Miguel Detoni, 201, nesta cidade de Mariano Moro-RS.
- 1.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:















Professor com formação em História:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoas Física-CPF;
- c) Cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em História;
- d) Cursos de Pós Graduação, se tiver;
- e) Comprovante de experiência na área de atuação, se houver;
- f) Comprovantes de realização de cursos e/ou especializações, se houver;
- g) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.

Professor com formação em Pedagogia:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoas Física-CPF;
- c) Cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- d) Cursos de Pós Graduação, se tiver;
- e) Comprovante de experiência na área de atuação, se houver;
- f) Comprovantes de realização de cursos e/ou especializações, se houver;
- g) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.

2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - O Processo Seletivo consistirá da análise, por Comissão designada, levando-se em conta, respectivamente em sua ordem, de acordo com maior grau de escolaridade/formação, conforme tabela a seguir:

Professor com formação em História:

ITENS		PONTUAÇÃO
1.	Formação de nível superior em História com pós-graduação em	2,00
	qualquer área	
2.	Formação de nível superior em História	1,50
3.	Experiência na área de atuação:	
	I – Mínimo de 06 (seis) meses a 01 (um) ano	0,50
	II – Mais que 01 (um) ano:	1,00
4.	Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Worhops, Simpósios e Congressos, na área de história ou educação, dos últimos 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente edital, sendo que a soma de todos os certificados, atestados, diplomas, será pontuado na forma a seguir:	
	I. Até 20 horas	0,60
	II. De 21 a 30 horas	0,80
	III. De 31 a 40 horas	1,00
	IV. De 41 a 100 horas	1,20
	V. Acima de 101 horas	1,40













Professor com formação em Pedagogia:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Formação de nível superior em Pedagogia com pós-graduação em	2,00
qualquer área	
2. Formação de nível superior em Pedagogia	1,50
3. Experiência na área de atuação:	
I - Mínimo de 06 (seis) meses a 01 (um) ano	0,50
II – Mais que 01 (um) ano:	1,00
4. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Worhops, Simpósios e	
Congressos, na área de educação, dos últimos 02 (dois) anos, contados	
da data de publicação do presente edital, sendo que a soma de todos os	
certificados, atestados, diplomas, será pontuado na forma a seguir:	
I. Até 20 horas	0,60
II. De 21 a 30 horas	0,80
III. De 31 a 40 horas	1,00
IV. De 41 a 100 horas	1,20
V. Acima de 101 horas	1,40

- 2.2 Critério de Desempate:
- 2.2.1 Maior pontuação em experiência profissional como Professor;
- 2.2.2 Maior pontuação em Cursos na área da educação;
- 2.2.3 Se o empate persistir, será realizado sorteio em ato público na mesma data, antes da publicação da lista final dos selecionados.
- 2.3 Publicada a lista de inscrições homologadas no dia 24 de janeiro de 2020, a Comissão designada terá até o dia 27 de janeiro de 2020 para proceder à análise e totalização das notas, com publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal.
- 2.4 Os candidatos terão o dia 30 de janeiro de 2020 para interpor recursos, os quais serão analisados pela comissão examinadora e publicada a lista final pelo Prefeito Municipal até o dia 31 de janeiro de 2020.

3 - Da Contratação:

- 3.1 A referida contratação é de natureza administrativa, com vínculo ESTATUTÁRIO, conforme Lei Municipal nº 1038/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores.
- 3.2 Os candidatos selecionados e classificados para a contratação temporária terão o prazo de 07 (Sete) dias, após a convocação, para apresentar-se junto ao Município para efetivar a contratação, mediante comunicado da administração.
- 3. 3 Para ser efetuada a contratação, os candidatos deverão possuir os requisitos abaixo relacionados e apresentar os documentos correspondentes:
 - a) Ter sido selecionado para o cargo em que se inscreveu;
 - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) Original e/ou cópia dos seguintes documentos:

















- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral com comprovante da última eleição;
- Carteira Nacional de Habilitação, se tiver;
- CPF:
- Carteira de Identidade:
- Carteira Reservista se do sexo masculino;
- Número de inscrição no PIS ou PASEP se tiver;
- Diploma;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- 01 Foto 3x4;
- Número conta Bancária;
- Certidão Negativa Criminal no Fórum em Erechim ou pelo site: //www1.tjrs.jus.br serviços Alvará de Folha corrida.
- 3.4 Ficará impedido de ser contratado o candidato que exerça cargo, emprego ou função na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme previsto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.
- 3.5 A inexatidão, a falta ou irregularidade na comprovação dos requisitos ou na apresentação de quaisquer documentos exigidos no presente Edital, eliminarão o candidato da Contratação Temporária, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato classificado.

4 - Da validade do processo seletivo:

4.1 - O presente Processo Seletivo terá validade de 12 meses, contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
- 5.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
- 5.3 As situações não previstas neste Edital serão desenvolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.
- 5.4 Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Mariano Moro, sito à Rua Miguel Detoni, 201, ou pelo telefone (54) 3524 -1141, ou pelo site www.pmmarianomoro.com.br.

Mariano Moro, RS, 16 de janeiro de 2020.

Irineu Fantin Prefeito Municipal

















I - DENOMINAÇÃO: Professor

OUADRO: Permanente de Cargos

II - SÍNTESE DOS DEVERES: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

III - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

IV - CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período de trabalho de 20 horas semanais.
- **b)** Outras: Sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município;
- c) Habilitação Funcional: Freqüência em cursos de aperfeiçoamento e especialização a serem fornecidos pelo Município

V - REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Grau de Instrução: Habilitação Específica de acordo com o Art. 15;
- b) Idade: Mínima de 18 anos.

VI - RECRUTAMENTO: Ingresso por concurso público de provas e títulos, realizado para a educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental e para as séries finais do Ensino Fundamental.

VII – CARREIRA E COEFICIENTES DE REMUNERAÇÃO

CLASSES	NÍVEL				
	Nível A	Nível transitório B	Nível I	Nível II	Nível III
A	1.55	1.73	1.91	2.09	2.27
В	1.59	1.77	1.95	2.13	2.31
С	1.63	1.81	1.99	2.17	2.35
D	1.67	1.85	2.03	2.21	2.39
E	1.71	1.89	2.07	2.25	2.43
F	1.75	1.93	2.11	2.29	2.47





Anexo I

INSCRIÇÃO

PRÉ NON CAR	-REQUISITO PARA INSCRIÇ ME DO(A) CANDIDATO(A): GO: PROFESSOR DE DEREÇO DO(A) CANDIDATO	ÃO: CURSO SUPERIO	OR	
CID	ADE:		FONE:	
	(6	RELAÇÃO DE DO		
Nº	Formação	Histórico/Resumo d		
01	Nível Superior			
02	Pós Graduação			
	Tempo de Experiência de Professor em anos			
	Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios e Congressos, na área de educação, dos últimos 02 anos, contados da data de publicação do presente edital, sendo que a soma de todos os certificados, atestados, diplomas.	Histórico/Resumo d	o Documento	
α	~ D 1 1 1	. 1 1. 1	1 1	12.1

Observações: Preencha em letra de forma ou digitalizado, os campos destinados ao candidato. DATA:













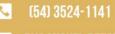


Assinatura do candidato

INSCRIÇÃO/2020
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO/RS
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE
NOME DO(A) CANDIDATO(A):
DATA:/2020
Responsável pelo recebimento









AVALIAÇÃO E RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR COM FORMAÇÃO EM HISTÓRIA – EDITAL Nº 001/2020

NOME:				
Formação de nível superior em História com pós gradu	ação em qualquer área	pontos		
Formação de nível superior em História				
Experiência na Área:				
I - Mínimo de 06 (seis) meses a 01 (um) ano	pontos			
II – Mais que 01 (um) anos:	pontos			
Cursos:				
Certificados com até 20 horas: pontos				
Certificados de 21 até 30 horas: pontos				
Certificados de 31 até 40 horas: pontos				
Certificados de 41 a 100 horas: pontos				
Certificados acima de 101 horas: pontos				
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: pontos.				
()		
Mariano Moro (RS), aos de	de 2020.			
Comissão Examinadora:				











AVALIAÇÃO E RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR COM FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA – EDITAL Nº 001/2020

NOME:				
Formação de nível superior em Pedago	ogia com pós gradı	uação em qualquer área	pontos	
Formação de nível superior em Pedagogia				
Experiência na Área:				
I - Mínimo de 06 (seis) meses a 01 (un	n) ano	pontos		
II – Mais que 01 (um) anos:	pontos			
Cursos:				
Certificados com até 20 horas:	pontos			
Certificados de 21 até 30 horas:	pontos			
Certificados de 31 até 40 horas:	pontos			
Certificados de 41 a 100 horas:	pontos			
Certificados acima de 101 horas:	pontos			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:	_		,	
()	
Mariano Moro (RS), aos	de	de 2020.		
Comissão Examinadora:				
	-			

















